



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8307 / 2106-8300 / São Luís–MA
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 114/2020-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

Considerando o que consta no Protocolo SITAC nº 2627219/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. **FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA**, matrícula nº 332, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico do CREA-MA, para coordenar as medidas técnicas e administrativas deste Regional em face da Notificação nº 1426, de 08/10/2020, da Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA.

Art. 2º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para elaboração de relatório conclusivo sobre as providências tomadas pelo CREA-MA em resposta ao CBMMA.

Art. 3º. Determinar à Superintendência Operacional que atenda com urgência às demandas do designado para resolução e/ou mitigação das não conformidades apontadas na área da segurança do trabalho e prevenção de acidentes.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 19 de outubro de 2020.

Eng. Eletric. BERILO MACEDO DA SILVA
Presidente do CREA/MA